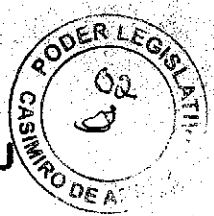




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, por meio da Secretaria competente, a climatização de todas as capelas mortuárias no Município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, as capelas mortuárias do município não dispõem de sistemas de climatização eficientes, o que acarreta desconforto térmico aos presentes durante as cerimônias de velório. As capelas mortuárias constituem espaços essenciais para que os familiares e amigos possam prestar suas últimas homenagens, e a falta de climatização adequada nestes ambientes impõe um sofrimento adicional desnecessário, especialmente nos períodos de temperaturas elevadas.

Esta medida representa um avanço na qualidade dos serviços funerários oferecidos pelo município, demonstrando o compromisso da administração pública com o bem-estar da população em todos os momentos, inclusive nos mais difíceis.

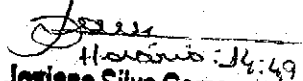
Por fim, é importante salientar que o custo dessa implementação é relativamente baixo quando comparado aos benefícios que proporcionará aos munícipes. Trata-se, portanto, de uma ação que conjuga responsabilidade fiscal com sensibilidade social, princípios fundamentais da gestão pública eficiente.

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência para o atendimento desta indicação, que visa melhorar significativamente as condições de acolhimento das famílias enlutadas em nosso município.


DENISON SOARES RANGEL
Vereador

PROT. Nº 0369/2005

26 02 2005


Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Mat. 028/PL

Casimiro de Abreu 26 de fevereiro de 2005